

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Companhia" ou "Tenda") comunica, na forma do artigo 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, do artigo 2º da Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77") e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2025, foi aprovado o Programa de Recompra de Ações da Companhia, de até 2.000.000 (duas milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para atender ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária em 09 de agosto de 2018, conforme alterada em 04 de outubro de 2018, e Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 28 de abril de 2022. Referida aquisição deverá ser liquidada até o dia 30 de junho de 2026 e não resultará em alteração na composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Tenda.

Ressalta-se que a autorização para negociação das ações deverá observar os requisitos normativos, ficando consignado que as aquisições efetivas serão realizadas somente quando houver disponibilidade do limite estabelecido no art. 9º da Resolução CVM nº 77/2022 e de saldo dos recursos disponíveis.

Há, atualmente, em circulação, 122.578.152 (cento e vinte e dois milhões, quinhentas e setenta e oito mil e cento e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Tenda.

Nesta data, a Companhia mantém contratado quatro instrumentos de derivativos referenciados em 6.928.356 (seis milhões, novecentas e vinte e oito mil, trezentas e cinquenta e seis) ações de emissão da Companhia, sendo (a) 3.032.100 (três milhões, trinta e duas mil e cem) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.; (b) 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.; (c) 946.256 (novecentas e quarenta e seis mil, duzentas e cinquenta e seis) ações junto ao Banco Bradesco S.A.; e (d) 450.000 (quatrocentas e quinhentas mil), ações junto ao Banco Bradesco S.A., consideradas no cômputo do percentual a que se refere o artigo 9º da RCVM 77/22).

O Conselho de Administração da Companhia entende que a aquisição de ações não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas pela Tenda, tampouco comprometerá o pagamento de dividendos obrigatórios, em virtude da situação de liquidez e geração de caixa da Companhia.

Informações adicionais (incluindo aquelas objeto do Anexo G da RCVM 80/22) encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.tenda.com/>).

São Paulo/SP, 09 de dezembro de 2025.

CONTRUTORA TENDA S.A.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores